



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em especial ao contido no item 14 da Resolução 153/2021 que não foram registradas medidas para saneamento de irregularidades em Relatório de Auditoria realizada pelo Controle Interno no Exercício de 2021.

Amariji (PE), 03 de Fevereiro de 2022.

23 de JULHO

de 1968

Oswaldo Silva Fábriço

Controlador Interno